



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/829/2017	09-03-2017	SAI-SRAPAP/2017/307		11-05-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 131/XI - ACESSO AOS MERCADOS DE GADO VIVO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

No âmbito da medida do Acesso aos Mercados, do subsistema de Internacionalização do sistema de incentivos Competir+, para o triénio 2016/2017/2018, foram apresentadas candidaturas relativamente à comercialização de animais vivos da espécie bovina, tendo sido aprovados apoios financeiros no valor de €1.118.808,04, cuja execução será desenvolvida até 2018.

Acresce referir que o Poseima, como é do conhecimento público, na sua vertente das Ajudas às Produções Locais, ao abrigo da Portaria n.º 162/2015, de 28 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 14/2017 de 31 de janeiro, prevê também a atribuição de apoios financeiros para a expedição de bovinos para o exterior da Região, mantendo-se assim, os apoios aos produtores.

Tendo em conta que também existem estruturas de abate em todas as ilhas dos Açores, pretende-se dar continuidade à política que tem sido defendida pelo Governo Regional, que as mais valias da comercialização dos animais se mantenham na Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Desta forma, reforça-se a aposta no produto transformado, ou seja, depois do abate, com a desmancha a ser efetuada na Região. Esta ação permite que as mais valias possam ficar junto dos operadores económicos regionais, dando-se especial enfoque ao apoio à comercialização para o exterior do produto.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1609</u>	Proc. n.º <u>54.04.08</u>
Data: <u>017.05.11</u>	N.º <u>131/11</u>